

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1149/2025**

(Protocolo nº 22003 de 07/03/2025)

**Declara de utilidade pública  
Associação Esportiva Colombo  
Futsal Feminino.**

Art. 1º - Fica declarada(o) de utilidade pública Associação Esportiva Colombo Futsal Feminino, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 48.809.830/0001-90, com endereço na Rua Felício Kania, nº 1683, Bairro São Gabriel, CEP 83.406-210, Município de Colombo-PR.

Art. 2º - A entidade deverá apresentar semestralmente ao órgão competente do Executivo Municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade e publicá-lo integralmente em órgão oficial do município.

Art. 3º - Será cassada a declaração de utilidade pública, se a entidade:

I - deixar de cumprir as exigências do art. 2º;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Colombo;

IV - passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;

V - distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

VI - deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento da finalidade prevista no seu estatuto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 17 de março de 2025.

José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo)  
Vereador

## Justificativa

Desde 2010, desenvolvemos um trabalho social e esportivo, atendendo mais de 180 meninas em atividades voltadas para a formação cidadã e esportiva. Nosso projeto conta com a participação de professores(as), atletas e pais, promovendo inclusão, disciplina e saúde por meio do futsal feminino